

AÇÕES LEGISLATIVAS PARA A INDÚSTRIA E EDUCAÇÃO



Emenda Substitutiva nº 20 - Imposto Único

Emenda Substitutiva nº 20 a PEC nº 45 - A / 2019

Reforma Tributária Imposto Único Pacto Federativo

Exemplos de atividades que normalmente não emitem Nota Fiscal

- Shopping Populares
- Feiras de Rua
- Serviços de Reforma
- Compras de Obras de Artes
- Compra de Animais
- Passagens Milhas
- Hotéis Site.com
- Serviços com ou sem recibos
- Economia Informal
- Compras pela Internet
- Transações Ilícitas
- Serviços em Geral
- Mercado Digital

Não adianta criar outro imposto que dependa da Nota Fiscal



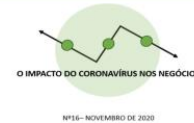
Vantagens

- **Acabam as dívidas com o Fisco**
 - Diminui os custos contábeis
 - Permite ajustes – Flexibilidade
 - Acaba parcelas isenções tributárias
 - Acaba com o contencioso jurídico
- **Combate à corrupção**
 - Economia informal paga imposto
 - Alta capacidade de arrecadação
 - Economia na impressão papel moeda
 - Aumenta os vencimentos líquidos dos assalariados em até 22,5%
 - Evita a tendência de PF passar para PJ
 - Diminui o tamanho do Estado
 - Combate à criminalidade
- **Fácil verificação**
 - Transparência
 - Não precisa Comitê Gestor
 - Não tem período de transição
 - Mesmo em cadeias produtivas longas o imposto será menor que 25%
 - Não aumenta Impostos pelo contrário diminui
 - Garante a arrecadação de impostos
 - Esse imposto destrava o Brasil
- **Acaba a inadimplência**
- Imposto nacional
- A fácil compreensão favorece instalação de empresas estrangeiras
- Reduz o custo BRASIL
- Facilita a abertura e fechamento de empresas
- **Máxima simplificação**
 - Aumento de arrecadação
 - Todos pagam impostos
 - Desestimula as falsificações
 - Fácil compreensão
 - Alíquota única
 - Acaba com multa tributária
 - Permite não cobrar de entidades filantrópicas
 - Ajusta fluxo de caixa
 - Serviços terão impostos de valor semelhante (+/- 5%)
- **Diminui roubos e assaltos**
 - Variação na arrecadação dos Estados e Municípios será sempre positiva
 - Não ocorrerá Refis para dívida tributária
 - Regras de exportações mantidas
- **Os impostos vão diminuir**
 - Não cria novos tributos
- Investimentos financeiros 2,5% sobre o lucro
- Não cobra imposto de baixa renda
- Reduz muito custo cobrança impostos
- **Acaba a guerra fiscal**
 - Permite imposto seletivo
 - Acaba insegurança jurídica
 - Estados e municípios aumentam a arrecadação
 - Prioriza desenvolvimento regional
 - Permite testar
- **Facilidade de implantação**
 - Reforma Tributária e Pacto Federativo em uma única lei
 - Distribui o imposto entre os setores da economia
 - Não retém créditos
 - Não tem fundo de compensação
 - Ataca os efeitos indesejados
 - Acaba o DARF.

Emenda Substitutiva nº 20 a PEC nº 45 - A / 2019

Reforma Tributária Imposto Único Pacto Federativo

BOLETIM DE TENDÊNCIAS DAS MICROS E PEQUENAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



OPINIÃO SOBRE PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA

Pesquisa realizada pelo DATAFOLHA, de 30 NOV 2020.

OPINIÃO SOBRE PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

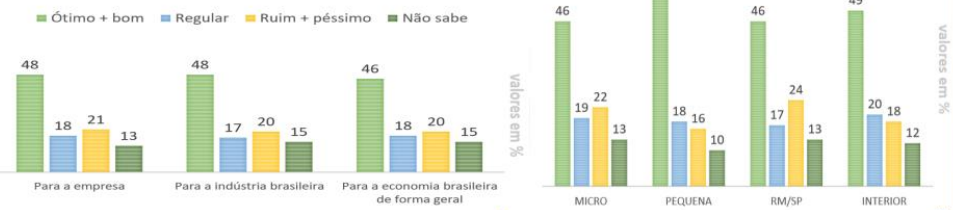
“Uma das propostas de Reforma Tributária em avaliação no Congresso propõe que todos os impostos, taxas e contribuições, incluindo encargos trabalhistas, sejam substituídos por duas taxas, uma de 2,5% (dois e meio por cento) sobre tudo o que a empresa compra, e outra de 2,5% (dois e meio por cento) sobre tudo o que a empresa vende. Essas taxas seriam recolhidas automaticamente pelos bancos a cada transação de compra e venda, e a empresa deixaria de realizar os pagamentos diretos aos órgãos públicos responsáveis”.

OPINIÃO SOBRE PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA

AValiação sobre essa proposta de reforma tributária com foco na empresa do dirigente:

Ótimo + bom Regular Ruim + péssimo Não sabe

AValiação sobre essa proposta de reforma tributária:



© arredondamento das casas decimais pode resultar em totais de 99% ou 101% em alguns casos

(Base 244 entrevistas)

31

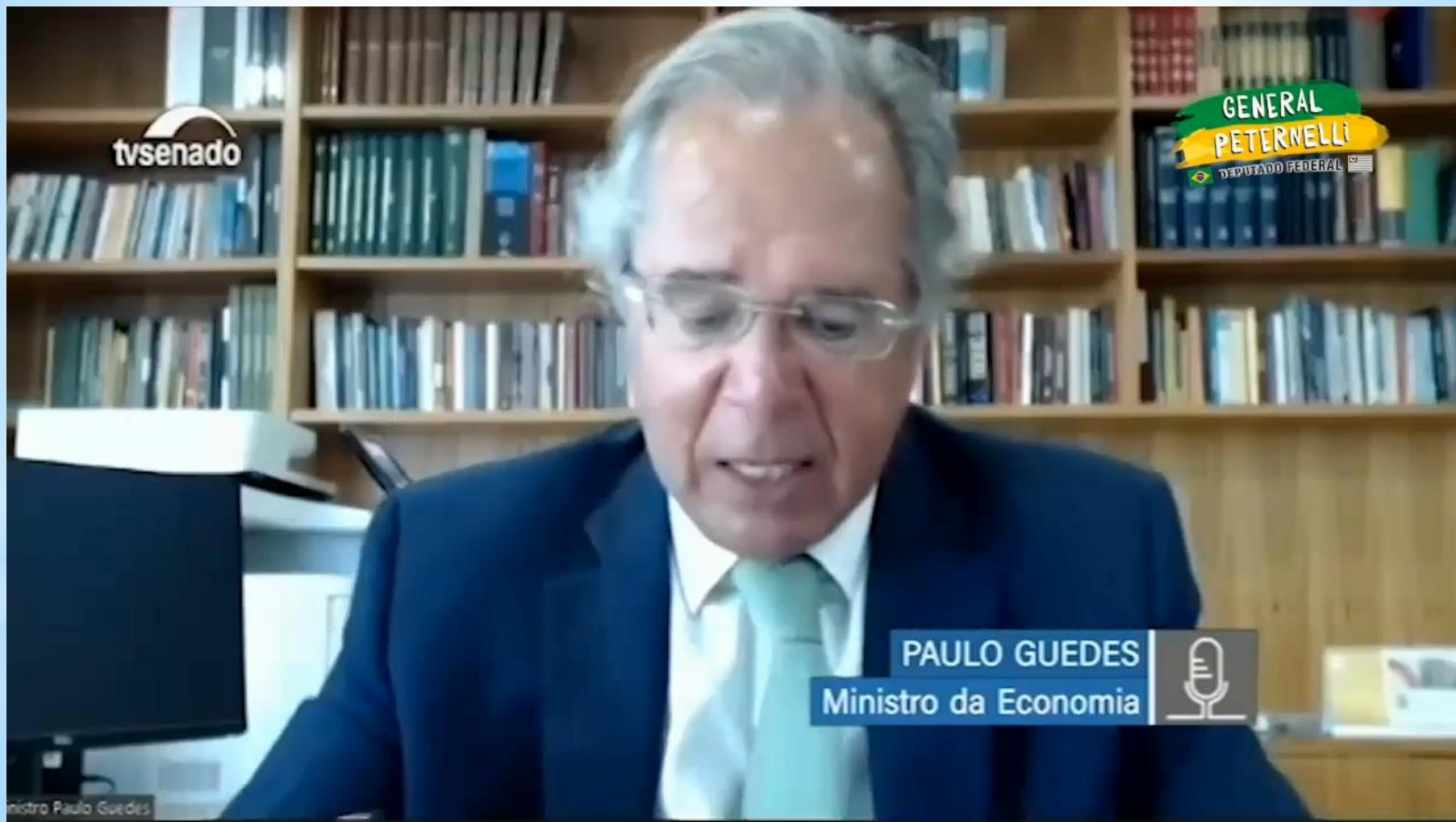
(Base 244 entrevistas)

32

(Base 244 entrevistas)

- Combate a sonegação;
- Simplifica o sistema tributária;
- Acabam as dívidas com o fisco;
- Diversas outras vantagens.

MINISTRO PAULO GUEDES



Projeto de Lei nº 5.595/2020 e Projeto de Lei nº 1.540/2021 - Política de valorização dos profissionais de educação

- PL nº 5.595/2020: coloca a Educação como atividade essencial.
- PL nº 1.540/2021 - Cria a Política de valorização dos profissionais de educação
- Aprovados na Câmara.
- Aguarda análise do Senado Federal.
- Educação: fator fundamental.

Projeto inclui educação entre atividades essenciais que não podem parar na pandemia

Autoras argumentam que quase 5 milhões de crianças e adolescentes não possuem internet em casa

05/02/2021 - 09:06



Deputadas argumentam que a interrupção das aulas produzirá um *gap* educacional que deverá ser sentido ao longo de décadas

Projeto de Lei nº 2.919/2020 - Livro Brasil



LIVRO BRASIL

Material Didático

CONHEÇA O PROJETO!

O **Livro Brasil – Material didático** oferecerá a todos os professores e alunos da rede pública ou privada de ensino, planos de aula individualizados para cada dia letivo.

É um material didático, com conteúdo semelhante ao das grandes escolas privadas e será disponibilizado na internet de forma gratuita.

Esse material é composto pelo **Material do Professor** com as orientações metodológicas das atividades diárias e todos os exercícios resolvidos, **Material do Aluno e a Folha Guia** - que informará o que será lecionado durante o ano letivo.

A impressão poderá ser realizada por meio de patrocinadores, com direito a propaganda estampada em local reservado na capa. **Custo zero para o município.**

O **Livro Brasil – Material Didático** possibilitará oportunidades de ensino iguais para todos os brasileiros, pois **EDUCAÇÃO É FATOR FUNDAMENTAL E DIREITO DE TODO CIDADÃO!**



Redes sociais     /generalpeternelli

dep.generalpeternelli@camara.leg.br
Tel: 61 3215.3570 – WhatsApp: 11 996701717

- A rede privada tem melhores resultados que a pública.

- Qual a grande diferença entre o ensino público e o privado?

- Acompanho escola pública há 25 anos e, conversando com professores, constatei que uma grande diferença é o material didático chamado “Livro Brasil”.

- É um material que todas as redes privadas possuem –, a exemplo de Objetivo, Etapa, Positivo, Poliedro, Progressão, Anhanguera, Anglo, COC, Ari de Sá, Mackenzie entre outros.





GENERAL PETERNELLI

Anexo III - Gabinete 570

- dep.generalpeternelli@camara.leg.br
- (11) 3884-6757
- (61) 98210-2022 WhatsApp
- (11) 93250-4444

